

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

05 DE AGOSTO DE 2025

Edição nº 095/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2247 DE 05/08/2025	2
DECRETO 2248 DE 05/08/2025	2
PORTARIA Nº 07080/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2247 DE 05/08/2025	3
DECRETO 2248 DE 05/08/2025	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2247 DE 05/08/2025

Decreto 2247 de 05/08/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 5c4bd5d8-bc78-496e-9f0f-98f55dffd17

DECRETO 2248 DE 05/08/2025

Decreto 2248 de 05/08/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 39ad8f7b-92e2-4e8d-9f04-8fbd71bf9999

PORTARIA Nº 07080/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EVANDRO CARLOS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **EVANDRO CARLOS PEREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 371, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **05/08/2025 a 19/08/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: c9ca7b9b-a05a-4819-8d67-1876d3fb4bba

**CADERNO - DECRETO 2247 DE 05/08/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2247 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2509 - PARCERIA COM HOSPITAIS DE REFERENCIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115691)	137.000,00
	137.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115676)	68.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115678)	69.000,00
	137.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2248 DE 05/08/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2248 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1234 - MODERNIZAÇÃO E INF. DISTRITOS INDUSTRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116159)	1.000,00
	1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1234 - MODERNIZAÇÃO E INF. DISTRITOS INDUSTRIA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116142)	1.000,00
	1.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30